

Curitiba, 18 de março de 2021.

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. FÁBIO DE SOUZA CAMARGO  
Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana - SINDIMOC, por seu Presidente que ao final assina, tendo em vista o crescimento exponencial dos casos de Covid-19 em Curitiba e Região, tendo em vista a necessidade de serem tomadas todas as medidas cabíveis para a garantia da segurança da saúde dos Motoristas, Cobradores e usuários do transporte coletivo, os quais vem trabalhando diuturnamente sob o grande risco de contágio do vírus, tendo em vista o crescimento absurdo do número de mortes de motoristas e cobradores nos últimos meses, vem, pelo presente solicitar, se possível, a determinação de medidas que efetivamente garantam o isolamento social no interior dos ônibus e terminais, para a garantia da segurança dos operadores e usuários do transporte coletivo. Sugerimos que, durante o lockdown ou o período de restrições, o transporte coletivo só possa ser utilizado pelas pessoas que de alguma forma pertençam ou utilizem das atividades essenciais.

Fora do período de lockdown ou restrições de atividades, seja determinado uma lotação máxima, que efetivamente garanta o distanciamento e a segurança de todos.

Tais medidas são extremamente necessárias e urgentes a fim de proteger a saúde e a vida do trabalhador e usuários, a fim de evitar o risco de transmissão da Covid durante sua jornada de trabalho no transporte coletivo, devendo-se buscar uma solução para eventual desequilíbrio financeiro.

Pedimos também que os motoristas e cobradores, por pertencerem à atividade essencial na qual, em razão das condições do local de trabalho, condições da função e da necessidade de transporte para profissionais de saúde e pessoas portadores do Covid-19 que necessitam deslocar-se ao atendimento de saúde, que **seja fornecida a vacinação de forma imediata a todos os motoristas e cobradores.**

Durante o período de pandemia inúmeros postos de serviços foram reduzidos e pais e mães de famílias perderam seus empregos, sendo muito mais grave as vidas destes trabalhadores que foram ceifadas do transporte coletivo por esse vírus, os dados são alarmantes, foram atendidos mais 619 atendimentos de trabalhadores com suspeita de Covid 19, lembrando que muitos vão

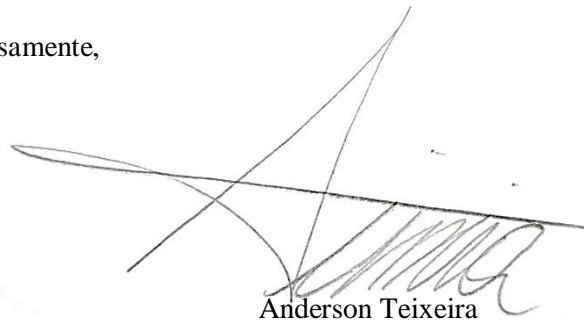


diretamente ao SUS não fazendo parte destes números, infelizmente atingimos 42 mortes de trabalhadores aposentados do sistema, 34 trabalhadores que estavam desempregados durante a pandemia, e 27 trabalhadores estava na ativa. Sendo das seguintes empresas: Viação Cidade Sorriso 2; São Jose Matriz 1; Viação do Sul 1; Santo Ângelo 1; Viação Mercês 1; Viação Colombo 2; Viação Nobel 1; Viação Tamandaré Matriz 1; Gloria 5; Graciosa 1; CCD 6; Piraquara 1; Expresso Azul Filial 3; Viação Araucária 1, e 01 médico do SINDIMOC que fazia atendimento aos trabalhadores.

Requer seja o presente expediente recebido pelo Senhor Presidente, como denuncia, e sejam tomadas as devidas providências.

Estamos certos de que podemos contar com sua compreensão, colaboração e ajuda para implementação de tais medidas ou de outras que V. Exa. entenda cabível, em todos os ônibus com a urgência que o caso requer.

Respeitosamente,



Anderson Teixeira  
*Presidente SINDIMOC*